



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

ANEXO III

(Edital de doação dos bens nº 02/2021)

_____ (ÓRGÃO/ENTIDADE) declara pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação/transferência, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

(LOCAL), (DIA)/(MÊS)/2021.

(NOME E CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE)